

Lista de Participantes do Jogo - BATISTENSE

CAMPEONATO CATARINENSE PROFISSIONAL SUB-23 SÉRIE C 2020

Jogo N°: 3

BATISTENSE

x CARLOS RENAUX

12/12/2020 - 16:00

Local: Valério Gomes Neto

São João Batista



Árbitro: JEFERSON RODRIGUES CARVALHO

Assistente 1: ELTON CARDOSO PIUCO

Assistente 2: CRISTIAN JUNGES DELFINO

4° Árbitro: DANIEL BORIS DA SILVA

Delegado: ROBSON ANDRÉ VARELA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	448.382	HUGO PEREIRA BERNARDO SILVA	HUGO	GT	394113755
2	508.140	RAFAEL YURI DE LIMA BERTOLDO	RAFAEL	T	6660034
3	622.909	JOAO VITOR BAESSO *	JOAO VITOR	T	6.662.370
4	319.821	ALEX MOREIRA DOS SANTOS	ALEX	T	237665880
5	333.428	GIULIANO FRANCISQUINI FELICIO	GIULIANO	T	5165940
6	437.674	ANDERSON JOSE AIOLFI	ANDERSON	T	5227921
7	524.587	LUIZ HENRIQUE CASTOLDI	LUIZ HENRIQUE	T	6108940369
8	329.222	ERMOGENES ERNESTO THONHOLLI JUNIOR	ERMOGENES	T	5520679
9	517.929	DENER BRANDAO VIEIRA	DENER	T	50634631
10	503.134	BRUNO DIAS SAMMARIO	BRUNO	T	4121231437
11	583.714	VINICIUS BORGES ARANTES	VINICIUS ARANTES	T	558414989
12	532.126	THIAGO AUGUSTO ALFLEN	THIAGO	GR	6465042
13	639.772	THIAGO SILVA RIBEIRO	THIAGO	R	52.075.443-8
14	450.318	JOAO MANOEL DOS SANTOS CARDOSO	JOAO	R	6701790
15	672.588	KELVIN WIRLLAMO SOUSA MARTINS *	KELVIN	R	83459772
17	510.397	IGOR SAMPAIO PIRES	IGOR	R	8120878288
18	630.769	PAULO HENRIQUE DE MATOS *	PAULO HENRIQUE	R	235793932
19	444.595	GIOVANNI PIETRO SANTANA CARIGNANO	GIOVANNI	R	96353782
20	517.649	HEITOR AUGUSTO TECCHIO	HEITOR	R	5976484
21	517.600	GABRIEL PERAZOLI VERONA *	GABRIEL	R	6009796
22	527.766	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA *		R	535001010
23	708.238	PEDRO HENRIQUE SOUZA LAIA	PEDRO	R	19290476

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: LUIS CARLOS FIGUEIREDO CRUZ - 001986

Aux. Téc.: RONI NICOLodi - RG 2614632

Prep. Físico: CESAR AUGUSTO FREITAS REIS - RG 532097

Prep. Goleiro: TIAGO TADEU CARDOSO DOS SANTOS -
RG 8.144.264

Médico: GRAZIELLA CARLES CIVIDINI - 29254 / SC

Massagista: GRASIEL MACHADO - RG 3953958

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
CARVALHO - RG: 06911623 -4
Supervisor

GIULIANO FRANCISQUINI FELICIO
Capitão